

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção De Pesar nº 006/2026

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia dez (10) de Março de dois mil e vinte e seis (2026), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESSAR à Família RANZAN pelo falecimento da senhora **MARIA BOLDORI RANZAN**.

MENSAGEM

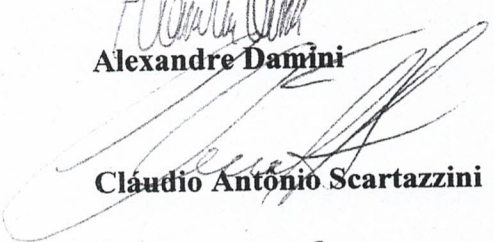
Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a senhora **MARIA BOLDORI RANZAN** descanse em paz.

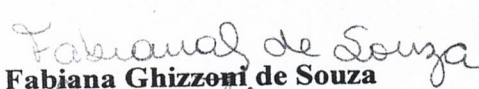
Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

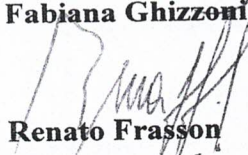
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 10 MARÇO de 2026.

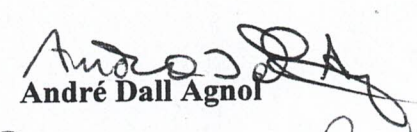

Gabriela Di Domenico Hans
Presidente da Casa
Legislativa

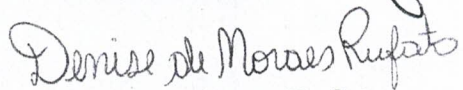

Alexandre Damini


Cláudio Antônio Scartazzini


Fabiana Ghizzoni de Souza


Renato Frasson


André Dall Agnol


Denise de Moraes Rufato


Marco Aurélio Fasolo Pinto


Simone Marchetti Moresco